



PORTARIA Nº 084/2011

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Zenila Rita Moraes**, Operário, Padrão 03, Classe C, Triênio 06, Matrícula 641, correspondente ao período aquisitivo de 14-08-2009 a 13-08-2010, a serem gozadas de 02-02-2011 a 03-03-2011.

- **Marines Locatelli Guedes**, Atendente de Creche, Padrão 03, Classe C, Triênio 06, Matrícula 648, correspondente ao período aquisitivo 09-10-2009 a 08-10-2010, a serem gozadas de 02-02-2011 a 03-03-2011.

- **Lourdes Treviso**, Padrão 03, Padrão C, Triênio 06, Matrícula 693, correspondente ao período aquisitivo de 03-02-2010 a 02-02-2011 a serem gozadas de 02-02-2011 a 03-03-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 31 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 31-01-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 31-01-2011 a 14-02-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 31-01-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br